



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.251 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **BRUNO LUCIANO POSSAGNOLI SIMONI**, Servidor Público Municipal, do cargo de Odontólogo CLT, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal